

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DA ABRAFI-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS MANTENEDORAS DAS FACULDADES

No dia 11 de setembro de 2018, realizou-se a 6ª assembleia ordinária da ABRAFI – Associação Brasileira das Mantenedoras das Faculdades Isoladas e Integradas, em seu escritório, situado à SHN quadra 01 – bloco F – conjunto A - entrada A – sala 603 – Asa Norte – Edifício Vision Work & Live. CEP: 70.701-060. Brasília (DF). A presente assembleia teve início às 16:00hs, estiveram presentes os seguintes membros dirigentes: O presidente, Professor Edgard Larry – FAINOR; Professor Adalberto – AEP/FACTU; Professora Isaura C. A. Aguiar – SECAL; Professora Rúbia Aguiar – SECAL; Professor Marcelo Andrade – FAGOC; Professora Lara Xavier – EDUX; Professor Iure Borges Andrade – FAINOR; Professor Carlos Joel Pereira (convidado) - ABAMES ; Professor Nelson Manguiera- SOREC; Professor Paulo Chanan – SER EDUCACIONAL; Professora Eloá Aguiar- FACULDADE SANTO ANTÔNIO; Luciana Lavor (convidada)– Hoper Educação; Dr. Daniel Cavalcante Silva- COVAC SOCIEDADE DE ADVOGADOS; Professor José Rocha – UNICRHISTUS; Professor Paulo Muniz Lopes – ASCES/UNITA; Ihanmarck - SET. O presidente iniciou a reunião às 16h cumprimentando a todos e optou por inverter a ordem da pauta começando pelo último item: assuntos gerais. **1) Assuntos Gerais.** Informou sua decisão de encaminhar mensalmente nas semanas anteriores às assembleias e-mail solicitando sugestões para a pauta demonstrando seu anseio pela participação de todos. Em seguida informou a todos a nova etapa do projeto ABRAFI TV em fazer a cobertura e transmissão em vídeo das assembleias sob responsabilidade do professor Paulo Chanan. O mesmo explicou que a intenção será proporcionar aos associados mais distantes acompanhar o debate dos temas e decisões relevantes por meio da transmissão. Quanto ao projeto inicial de cobrir e transmitir em tempo real as sessões do pleno do CNE, já foram solicitadas à secretária executiva. Enfatizou a importância da divulgação da pauta na véspera para que os mantenedores possam acompanhar a decisão dos processos em tempo real ou posteriormente via youtube no canal ABRAFI TV. O professor Paulo Chanan informou que os associados, diretores e parceiros também poderão posteriormente fazer o uso do canal para divulgação de seus eventos. O professor Joel, convidado disse ser de grande relevância para ABRAFI viabilizar o acompanhamento dos processos pelos associados, sendo um grande diferencial para a associação. Dr. Daniel explicou as variáveis em relação ao andamento das sessões do CNE, citando o exemplo de que a pauta é divulgada na sexta-feira, mas nem sempre a ordem é mantida na 3ª feira. O presidente passou para outro assunto e informou que havia alguns débitos em relação ao FÓRUM da gestão anterior, 6 meses de atraso, foram liquidadas 4 mensalidades, normalizando em outubro. Com relação à contribuição de alguns diretores para aquisição dos equipamentos da ABRAFI TV o investimento foi feito com a compra de 1 notebook Le novo e uma webcam. Informou também a aquisição de nova impressora, cafeteira elétrica e já está sendo solicitado o orçamento de um gravador para as próximas assembleias. Em seguida informou que foi informado pela secretária executiva, Marta, que devido à adesão de anúncio publicitário- manifesto do PIS/COFINS assinado coletivamente pela presidente anterior em decisão no FÓRUM DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR a ABRAFI teve negatização do nome, todos votaram favoráveis ao pagamento do boleto. O diretor executivo da ABRAFI, professor José Rocha, disse ser de grande importância a assessoria de questões gerais para os associados. Dr. Daniel explicou que o serviço já existe. O presidente, professor Edgard Larry, deu prosseguimento aos assuntos citando a presença no seminário da ABMES com o debate com representantes dos candidatos à presidência. Informou aos presentes que foi entregue um documento com 10 propostas pertinentes ao ensino superior privado. A professora Lara achou importante a opção de desenvolver o documento, que é genérico, ao mais próximo da realidade

das faculdades. Podendo unir a essas propostas a crítica a republicação das portarias n.º 20 e 23, pois acredita ser piores que as publicações, pois só no mês de setembro houveram 30 processos de autorização de faculdades indeferidos no DOU. **2) Portaria Normativa n. 840, de 24 de agosto de 2018** (REPUBLICADA em 31/08/2018) - Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes. (Revoga a Portaria Normativa n. 19, de 13 de dezembro de 2017). **3) Portaria Normativa n. 741, de 2 de agosto de 2018** - Altera a Portaria Normativa MEC n.º 20, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino. (Altera a Portaria Normativa n. 20, de 21 de dezembro de 2017). **4) Portaria Normativa n. 742, de 2 de agosto de 2018** - Altera a Portaria Normativa n.º 23, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre os fluxos dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos. (Altera a Portaria Normativa n. 23, de 21 de dezembro de 2017). Segundo a professora Iara, as exigências aumentaram e a tendência é o aumento dos indeferimentos. **5) Atuação da CTAA, Medidas de Transparências e Padrões Decisórios** para julgar as impugnações apresentadas pelas IES e/ou pela SERES aos relatórios de avaliações. Professor Paulo Chanan informou que apesar de passarem por treinamento, os avaliadores não estão aptos a realizar o processo de avaliação com eficácia. Dr. Daniel sugeriu que cada faculdade faça um levantamento dos problemas ocorridos nas avaliações do MEC. Foi sugerido eu incluía também a ANACEU, ANUP e demais associações a fim de se fazer um desdobramento do documento original com sugestões na prática, com a visão operacional. Professor José Rocha acha mais prudente fazer o encaminhamento das deliberações apenas no próximo ano, quando novo governo assumir. **6) Grupo de Trabalho da Capes para tratar da pós-graduação stricto sensu em EAD.** Os temas tratados no documento falam sobre fusão, desmembramento, migração e fomento. A fusão permite a união de programas de diferentes níveis, desde que da mesma modalidade – acadêmico ou profissional. Neste caso, o programa incorporado deixa de existir. Para a realização do desmembramento, o programa original deve ser mantido. Os novos programas terão que passar pela Avaliação de Propostas de Cursos Novos (APCN), seguindo o calendário da Diretoria de Avaliação e a legislação em vigor. Nos casos de migração, quando um programa passar de uma instituição para outra, toda sua característica deve ser mantida e todos os níveis do programa devem ser migrados. Os trabalhos da Secretaria da reunião foram feitos por mim, Marta Silvestre dos Santos Nogueira, que assino a presente juntamente com a presidente da reunião, anexando a essa, a lista dos demais associados presentes. Brasília, 11 de setembro de 2018.

Edgard Larry Andrade Soares
Presidente

Dr. Daniel Cavalcante Silva
Consultor Jurídico
OAB/DF- 18.375

Marta Silvestre dos Santos Nogueira
Secretária Executiva